



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.996

João Pessoa - Quinta-feira, 03 de Dezembro de 2015

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 617/GS/SEAP/15

Em 23 de outubro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **PAULO SÉRGIO LOPES ANGELIM**, mat.155.999-1, Chefe de Gabinete, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012, em substituição ao servidor **BENILTON ANDRADE BARBOSA JUNIOR**, matrícula nº 180.364-6, até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 670/GS/SEAP/15

Em 02 de Dezembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades** designar a servidora **ADRIANA GUERRA MEDEIROS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.770-8, Classe A, ora com exercício na Penitenciária Feminina de Campina Grande, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DE RECUPERAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 671/GS/SEAP/2015

Em 02 de dezembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, § 1º, I e II da Constituição do Estado da Paraíba e, de acordo com a Lei nº 8.666/93,

**CONSIDERANDO** atribuir ao fiscal a autoridade para acompanhar de forma sistemática o desenvolvimento do (s) contrato (s) abaixo numerado, com isso, possibilitando-o corrigir eventuais irregularidades ou distorções existentes, no âmbito de sua esfera de ação, de maneira tempestiva,

**RESOLVE** nomear como Fiscal do (s) Contrato (s) Administrativo (s) nº (s) abaixo listado (s), o servidor Wellington Neves Freire Júnior, Subgerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 166.134-5.

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO
0189/2015	LOCAÇÃO DE 400 UNIDADES DE RÁDIO
0199/2015	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
0011/2010	LOCAÇÃO DE RÁDIOS
0172/2015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO ELETRÔNICO

Portaria nº 672/GS/SEAP/2015

Em 02 de dezembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, § 1º, I e II da Constituição do Estado da Paraíba e, de acordo com a Lei nº 8.666/93,

**CONSIDERANDO** atribuir ao fiscal a autoridade para acompanhar de forma sistemática o desenvolvimento do (s) contrato (s) abaixo numerado, com isso, possibilitando-o corrigir eventuais irregularidades ou distorções existentes, no âmbito de sua esfera de ação, de maneira tempestiva,

**RESOLVE** nomear como Fiscal do (s) Contrato (s) Administrativo (s) nº (s) abaixo listado (s), a servidora Sílvia Suassuna Ferreira, Coordenadora do Núcleo de Saúde, matrícula nº 052.748-3.

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO
0073/2015	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
0074/2015	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
0076/2015	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
0147/2015	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
0191/2015	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS
0192/2015	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMTRROLADOS

Portaria nº 673/GS/SEAP/2015

Em 02 de dezembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, § 1º, I e II da Constituição do Estado da Paraíba e, de acordo com a Lei nº 8.666/93,

**CONSIDERANDO** atribuir ao fiscal a autoridade para acompanhar de forma sistemática o desenvolvimento do contrato abaixo numerado, com isso, possibilitando-o corrigir eventuais irregularidades ou distorções existentes, no âmbito de sua esfera de ação, de maneira tempestiva,

**RESOLVE** nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 0201/2015/SEAP, o servidor Tiago Tadeu Bandeira Seixas, matrícula nº 163.954-4.

Portaria nº 674/GS/SEAP/2015

Em 02 de dezembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, § 1º, I e II da Constituição do Estado da Paraíba e, de acordo com a Lei nº 8.666/93,

**CONSIDERANDO** atribuir ao fiscal a autoridade para acompanhar de forma sistemática o desenvolvimento do (s) contrato (s) abaixo numerado (s), com isso, possibilitando-o corrigir eventuais irregularidades ou distorções existentes, no âmbito de sua esfera de ação, de maneira tempestiva,

**RESOLVE** nomear como Fiscal do (s) Contrato (s) Administrativo (s) nº (s) abaixo listado (s), o servidor José Geraldo de Menezes Lira Júnior, Assessor de Gabinete, matrícula nº 158.639-4.

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO
0048/2014	FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO - VALE TRANSPORTE
0001/2014	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

Portaria nº 675/GS/SEAP/2015

Em 02 de dezembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, § 1º, I e II da Constituição do Estado da Paraíba e, de acordo com a Lei nº 8.666/93,

**CONSIDERANDO** atribuir ao fiscal a autoridade para acompanhar de forma sistemática o desenvolvimento do (s) contrato (s) abaixo numerado (s), com isso, possibilitando-o corrigir eventuais irregularidades ou distorções existentes, no âmbito de sua esfera de ação, de maneira tempestiva,

**RESOLVE** nomear como Fiscal do (s) Contrato (s) Administrativo (s) nº (s) abaixo listado (s), o servidor Josinaldo Lucas de Oliveira, Gerente Administrativo, matrícula nº 174.357-1.

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO
0190/2015	AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA E FRANGO
0194/2015	AQUISIÇÃO DE COLCHÕES
0197/2015	AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
0196/2015	AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, FRANGO E PEIXE
0198/2015	AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
0001/2015	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
0002/2015	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
0003/2015	AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
0004/2015	AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, FRANGO E PEIXE

Portaria nº 676/GS/SEAP/2015

Em 02 de dezembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, § 1º, I e II da Constituição do Estado da Paraíba e, de acordo com a Lei nº 8.666/93,

**CONSIDERANDO** atribuir ao fiscal a autoridade para acompanhar de forma sistemática o desenvolvimento do (s) contrato (s) abaixo numerado (s), com isso, possibilitando-o corrigir eventuais irregularidades ou distorções existentes, no âmbito de sua esfera de ação, de maneira tempestiva,

**RESOLVE** nomear como Fiscal do (s) Contrato (s) Administrativo (s) nº (s) abaixo listado (s), o servidor José Firmino de Maria Júnior, Subgerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 153.218-9.

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO
0005/2015	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
0006/2015	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
0010/2015	AQUISIÇÃO DE PAO FRANCÊS
0011/2015	FORNECIMENTO DE PAO FRANCÊS
0019/2015	AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4
0023/2015	AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
0025/2015	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
0027/2015	AQUISIÇÃO DE FREEZER
0029/2015	SERVIÇO DE PASSAGEM AÉREA

Portaria nº 678/GS/SEAP/15

Em 02 de dezembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE** prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 07/12/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 20150007188 e seus anexos, instaurado através da Portaria nº 564/GS/SEAP/15, datada de 05 de outubro de 2015.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria nº 679/GS/SEAP/15

Em 02 de dezembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,



no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 07/12/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 201500007189 e seus anexos, instaurado através da Portaria n.º 565/GS/SEAP/15, datada de 05 de outubro de 2015.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 680/GS/SEAP/15

Em 02 de dezembro de 2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 07/12/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 201500007191 e seus anexos, instaurado através da Portaria n.º 562/GS/SEAP/15, datada de 05 de outubro de 2015.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Wagner Pinheiro da Gama Dória  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA N.º 153/SEDS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

**RESOLVE** nomear como *Fiscal do Contrato Administrativo n.º 097/2015/SEDS*, que versa sobre aquisição de mobiliário para a Coordenação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, a servidora **Maisa Felix Ribeiro de Araújo**, matrícula n.º 096.942-7.

PORTARIA N.º 155, de 26 de novembro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SEDS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei n.º 8.666/93,

Considerando atribuir ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

**RESOLVE** nomear como *Fiscal do Contrato Administrativo n.º 098/2015-SEDS* e n.º 099/2015-SEDS, que versa sobre Aquisição de 01 (um) automóvel para a Coordenação das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher, referente ao Convênio SPM/PR 774482/2012 e a aquisição de 02 (dois) automóveis para atender as necessidades dos profissionais de saúde que irão trabalhar no ambiente educacional da Academia de Ensino da Polícia Civil – ACADEPOL, referente ao convênio SENASP/MJ 793445/2013, o servidor Marcelo Isídio da Silva, matrícula n.º 155.734-3.

CLÁUDIO COELHO LIMA  
Secretário



## GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes  
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho  
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

## Secretaria de Estado do Governo

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB

PORTARIA ARPB N.º 027/2015-DP

O **Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 14 da Lei Estadual n.º 7.843, de 1.º de novembro de 2005, c/c com o inciso VI, do artigo 13 e inciso V, do artigo 26, do Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que, respectivamente, dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

Considerando o que dispõe o artigo 67.º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **Vito Cabral Dionízio**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.689.574-60, matrícula n.º 159-1, como gestor do Contrato de n.º **005/2015**, firmado com a Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, CNPJ N.º 19.189.499/0001-01, no processo administrativo n.º 289/2015, que tramita nesta Autarquia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 2 de dezembro de 2015

SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN

PORTARIA GS N.º 278/2015

João Pessoa, 30 de novembro de 2015.

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT n.º 04/90 e CT n.º 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar as Arquitetas **TATIANA MEDEIROS VALÕES**, Matrícula n.º 770.090-3, inscrita no CPF sob o n.º 011.675464-82, CAU n.º A80.164-0; **REJANE MARIA GUEDES TOSCANO**, inscrita no CPF sob o n.º 549.489.324-34, Matrícula n.º 612.383-0, CAU n.º a12152-5; **KALINA AMORIM COSTA PORTELA**, inscrita no CPF n.º 055.059.704-27, Matrícula n.º 770.262-1, CAU n.º A71469-0; **POLIANE KELLY MENEZES SARMENTO** inscrita no CPF sob o n.º 031.131.204-70, Matrícula n.º 770.081-4, CAU n.º A47.325-1; **CASSANDRA LIMA DO VALE**, inscrita no CPF sob o n.º 394.904.914-20, Matrícula n.º 750.596-5, CAU n.º A10.764-6; e os Engenheiros **MARIA DE LOURDES ABRANTES PINTO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF n.º 332.956.624-87, Matrícula n.º 750.818-2, CREA n.º 160.115.557-3; e **GILVAN NOBRE DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o n.º 379.804.594-15, Matrícula n.º 750.616-3, CREA n.º 160.081.513-8, para sob a coordenação da primeira, adotar as medidas necessárias ao desenvolvimento do projeto de arquitetura para Reforma e adequação do Edifício situado na Av. Floriano Peixoto, n.º 629, Centro, Campina Grande, cedido pela Universidade Estadual da Paraíba para sediar a Gerência Regional de 2º núcleo da Procuradoria Geral do Estado, objeto de solicitação contida no processo n.º 2382/2015.

Art. 2.º - Os profissionais designados nesta Portaria visitarão o local e se responsabilizarão pelo desenvolvimento dos trabalhos necessários à elaboração do projeto de arquitetura, memorial descritivo e demais elementos técnicos, os quais deverão atender a todas as normas técnicas em vigor.

Art. 3.º - Os trabalhos deverão ser entregues no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da publicação da presente portaria. Entretanto, deverá ser apresentado um anteprojeto no prazo de 30 (trinta) dias para análise e aprovação por parte da Superintendência e Diretoria Técnica.

Art. 4.º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 5.º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
DOE EM 23/11/2015**

PORTARIA GS N.º 288/2015

João Pessoa, 23 de novembro de 2015.

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Constituir uma Comissão integrada pela Engenheira Civil **BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o n.º 206.080.044-72, Matrícula n.º 750.597-3, CREA n.º 160.231.314-8; pelo Engenheiro **CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO**, inscrito no CPF sob o n.º 141.195.794-68, Matrícula n.º 750.777-1, CREA n.º 160.200.089-1; e pelo Engenheiro **LUCIANO DE AGUIAR BARBOSA MAIA**, inscrito no CPF sob o n.º 275.883.004-34, Matrícula n.º 750.591-4, CREA n.º 160.191.185-8, sendo a primeira e o terceiro pertencentes ao quadro da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, e o segundo pertencente ao quadro da Secretaria de Educação, todos a disposição desta Autarquia, para sob a presidência da primeira,

compreem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obras de **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 07 SALAS DE AULA** em **DAMIÃO**, no Estado da Paraíba, objeto do Contrato PJU n° 0029/14, firmado com a **VIRTUAL ENGENHARIA LTDA.**

**Art. 2°** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3°** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **VIRTUAL ENGENHARIA LTDA.**, referente à Obra de **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 07 SALAS DE AULAS** em **DAMIÃO**, no Estado da Paraíba, no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4°** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

**PORTARIA GS N° 289/2015**

**João Pessoa, 26 de novembro de 2015.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Constituir uma Comissão integrada pelos Engenheiros Civis **JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO**, inscrito no CPF sob o n° 139.247.024-20, Matrícula n° 612.256-6, CREA n° 160.197.915-0; **ORLEY NUNES DE FARIAS**, inscrito no CPF sob o n° 131.467.694-68, Matrícula n° 750.628-5, CREA n° 160.415.053-0; e **TÚLIO GONZAGA BRANDÃO DE MENDONÇA**, inscrito no CPF sob o n° 021.543.494-39, Matrícula n° 750.927-8, CREA n° 160.250.296-0, sendo o primeiro pertencente ao quadro de pessoal desta Autarquia, o segundo pertencente ao quadro pessoal da Secretaria de Estado da Educação, e o último Ocupando Cargo comissionado dessa Autarquia, estando o segundo a disposição desta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **RECUPERAÇÃO DO TEATRO SANTA ROSA**, em João Pessoa, no Estado da Paraíba, objeto do Contrato PJU n° 111/12, firmado com o **CONSÓRCIO ESPAÇO CULTURAL LTDA**, liderado pela firma - **CONTÉRMICA - COMERCIAL TÉRMICA LTDA.**

**Art. 2°** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3°** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **CONTÉRMICA - COMERCIAL TÉRMICA LTDA.**, referente à **RECUPERAÇÃO DO TEATRO SANTA ROSA** em João Pessoa, no Estado da Paraíba, no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4°** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

**PORTARIA GS N° 290/2015**

**João Pessoa, 01 de dezembro de 2015.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

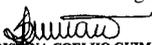
**Art. 1°** - Constituir uma Comissão integrada pelos Engenheiros Civis **JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO**, inscrito no CPF sob o n° 139.247.024-20, Matrícula n° 612.256-6, CREA n° 160.197.915-0; **JOSÉ HERBERT PALITOT**, inscrito no CPF sob o n° 288.079.364-53, Matrícula n° 750.512-4, CREA n° 160.198.045-0; e **ALBERTO DA MATTA RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o n° 161.357.254-91, Matrícula n° 750.517-5, CREA n° 160.323.244-3, sendo todos pertencentes ao quadro pessoal desta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **Reforma, Ampliação nas Instalações da Vila Olímpica Ronaldo Marinho**, em **João Pessoa/PB - 2ª Etapa**, objeto do Contrato PJU n° 51/14, firmado com a **VIA ENGENHARIA S.A.**

**Art. 2°** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3°** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **VIA ENGENHARIA S.A.**, referente à **Reforma, Ampliação nas Instalações da Vila Olímpica Ronaldo Marinho**, em **João Pessoa/PB - 2ª Etapa**, no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4°** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

**COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS**

**PORTARIA n° 031/2015**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado - CGE/PB

**RESOLVE:**  
**Art. 1°** Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

**Contrato n° 0058/2015 - DTC/GEE (POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.)**  
- Gestor: **ÍTALO ROGÉRIO ARNAUD REINALDO**, matrícula 0049, CPF/MF n° 012.924.564-00;

**Parágrafo único.** O Gestor de Contrato, acima nominado, deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.  
João Pessoa, 26 de novembro de 2015.

  
GEORGE VENTURA MACRAÍS  
Diretor-Presidente

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP**

**PORTARIA N° 051/2015**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1°**

**DESIGNAR** a Senhora **MARIA DAS DORES FREIRE DA SILVA**, matrícula n° 900.949-3, para ser a responsável pela **GESTÃO DO CONTRATO.**

N° do Contrato	Objeto do Contrato	Vigência
005/2015	Prestação de serviços continuados de fornecimento de vale refeição	Término do Prazo 31/03/16

**Art. 2°**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
João Pessoa, 02 de Dezembro de 2015

  
EMÍLIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

## PBPREV - Paraíba Previdência

**Resenha/PBprev/GP/ N° 868/2015**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	7250.15	EDNARTE TEODOMIRO LINHARES	062.032-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	8509.15	ELIAS MARQUES FERREIRA	077.414-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	8269.15	JOSEMAR DINIZ DE MELO	610.032-5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	8170.15	MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO MEDEIROS	970.875-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	8514.15	TALMAY DANIEL PESSOA	086.348-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 30 de novembro de 2015

**Resenha/PBprev/GP/ N° 870/2015**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	8195.15	CARLOS RODOLFO DE MEDEIROS SANTANA	145.459-5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	8823.15	CLODOALDO DE SOUSA LIRA	080.423-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	8688.14	JOÃO RICARDO PEREIRA DA SILVA	971.382-4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	8371.15	MARIA GALDINO GUEDES	000.996-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 30 de novembro de 2015

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev

## Polícia Militar

**PORTARIA n° 0249/2015/CG-GCC**

**João Pessoa-PB, 02 de dezembro de 2015.**

**Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 12 da LC n° 87, de 02



de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Cap QOC, matrícula 522.368-7, CLAUDIO JOSÉ DE ANDRADE BITTENCOURT, para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo nº 0098/2015, que tem por objeto aquisição de computadores tipo desk top.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
EULLER DE ASSIS CHAVES - Cap QOC  
Comandante-Geral

Por Delegação:

  
JOSÉ DE ALMEIDA ROSAS - Cap QOC  
Subcomandante-Geral de PMPH

## Secretaria de Estado da Receita

### COMUNICADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

Em observância ao que dispõe o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.524, de 9 de outubro de 2015, a Secretaria de Estado da Receita comunica que, a partir de 6 de janeiro de 2016, os atos próprios das autoridades fazendárias deixarão de ser publicados no Diário Oficial do Estado versão impressa e passarão a ser publicados em versão digital no sítio [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (83) 3218-4881.

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA QUINTA GERÊNCIA REGIONAL SOUSA-PB

PORTARIA Nº 016/2015- GR-5

Sousa, 24 de novembro de 2015.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Quinta Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013, e

Considerando a necessidade de redistribuição dos Auditores Fiscais lotados em cada Unidade Fiscal da Gerência Regional da Receita Estadual da Quinta Região.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadoria em Trânsito- AF-TEMT, **HIPÉRIDES RODRIGUES**, mat. 079.151-2, em exercício na fiscalização de mercadorias em trânsito com lotação na Gerência Regional da Quinta Região, para exercer suas atribuições na Coletoria Estadual de Catolé do Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 017/2015- GR-5

Sousa, 24 de novembro de 2015.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Quinta Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013, e

Considerando a necessidade de redistribuição dos Auditores Fiscais lotados em cada Unidade Fiscal da Gerência Regional da Receita Estadual da Quinta Região.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadoria em Trânsito-AFTEMT, **LUIZ ALBERTO FERREIRA REMÍGIO**, mat. 096.383-6, em exercício na fiscalização de mercadorias em trânsito com lotação na Gerência Regional da Quinta Região, para exercer suas atribuições na Coletoria Estadual de Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2015.

  
Gislaíne Araújo de Medeiros  
Gerente

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 01964/2015/CAD

17 de Novembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01964/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.136.607-4	CAMPINA GRANDE MONTAGENS DE BIJUTERIAS LTDA EPP	R PEREGRINO DE CARVALHO, N° 00222 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.201.379-5	FLAVIO DA SILVA MARTINS ME	R JOAO GALDINO FILHO, N° 2350 - SANTA TEREZINHA	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.238.783-0	GEDILSON PEREIRA DA SILVA ME	R PROJETADA V, N° 272 - CHA DOS PEREIRA	INGA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.127.186-3	INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES SILVEIRA LTDA ME	R CHA DOS PEREIRA, N° 38 - CHA DOS PEREIRA	INGA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.136.667-8	JANETE DA SILVA SOUZA	R ALMIRANTE BARROSO, N° 02684 - CRUZEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL

  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO - PB  
Juvenal de Souza Neto - AFRE, Mat. 61.017-8  
SUBGERENTE REGIONAL - RRCC

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 01973/2015/CAD

18 de Novembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/11/2015.

Anexo da Portaria Nº 01973/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.166.779-1	CARLOS ANTONIO GONCALVES RUFINO ME	R VINICIO GONZAGA DE ARAUJO, N° 185 - SERROTAO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.237.647-2	JOSE ALMEIDA DE LACERDA EPP	R ALMIRANTE BARROSO, N° 684 - QUARENTA	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.650-7	LD LUBRIFICANTES LTDA	R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, N° 291 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.340-8	REIPLAC - FABRICACAO DE PLACAS E PLAQUETAS PARA VEICULOS LTDA ME	R CLAUDIO BEZERRA DE LIMA, N° 607 - TRES IRMAS	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.933-1	MARILEIDE GOMES DA SILVA	R MAJOR JOAO CORREIA, N° 162 - GALANTE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.119.933-0	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE LUNA ME	R CRISTIANO LAURITZEN, N° S/N - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL

  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO - PB  
Juvenal de Souza Neto - AFRE, Mat. 61.017-8  
SUBGERENTE REGIONAL - RRCC

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 01981/2015/CAD

19 de Novembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE,

usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/11/2015.

Anexo da Portaria Nº 01981/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.151.236-4	CARLOS MENDES BARBOSA ME	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 4905 - VELAME	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.097.648-0	JOILTON FARIAS PORTO	R ESPIRITO SANTO, Nº 01604 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	FONTE
16.153.027-3	J FERREIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R JOAO SERGIO DE ALMEIDA, Nº 552 - BODOCONGO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.116.618-0	R PEREIRA DE LIMA ME	AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 2096 - TAMBOR	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.165.363-4	SUZANA BRAZ DE SOUSA	TV SEVERINO VERONICA, Nº 17 - CONCEICAO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GÉRENCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO/PB  
Juvenal de Souza Neto - AFE - Matr. 61.017-8  
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

**PORTARIA Nº 01994/2015/CAD**

**19 de Novembro de 2015**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/11/2015.

Anexo da Portaria Nº 01994/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.125.022-0	ANTONIO VIEIRA DE MOURA	SIT CHAN DOS PEREIRAS, Nº - CENTRO	INGA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.069.141-9	DRUGSTORE INGA FARMACIA E DROGARIA LTDA ME	PC ANTENOR NAVARRO, Nº 89 - CENTRO	INGA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.199.779-1	E.DE OLIVEIRA FARIAS COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 842 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.032.669-9	JOSICLEU MOURA LETTE	R BARAO DO ABIAI, Nº 15 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.121.168-2	JANCILANDIA MARIA FERREIRA	R DAS PALMAS, Nº 128 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.190.533-1	LUCIANA BRAGA DE ARAUJO ME	R JOAO SUASSUNA, Nº 249 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.118.117-1	KILOMARMITA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 300 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL

16.036.260-1	MARIA SILVA MELO	R VENANCIO NEIVA, Nº 00282 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.209.995-9	PHELIPE E VASCONCELOS INFORMATICA LTDA ME	R SOLON DE LUCENA, Nº 52 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.171.527-3	VANEZA DIAS MOURA CAMPOS ME	R PROJETADA I, Nº 109 - ZONA RURAL	INGA/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GÉRENCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO/PB  
Juvenal de Souza Neto - AFE - Matr. 61.017-8  
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

**PORTARIA Nº 02003/2015/CAD**

**20 de Novembro de 2015**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/11/2015.

Anexo da Portaria Nº 02003/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.222.531-8	FRANCISCO DE ASSIS ALVES 20496044400	R CAPITAO JOAO DE SA, Nº 417 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.228.744-5	JOSE NAZARENO DA SILVA OPTICA ME	AV FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA, Nº 325 - SANTA CRUZ	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.211.869-4	MARINALVA OLIVEIRA SOUZA ME	AV FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA, Nº 280 - SANTA CRUZ	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GÉRENCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO/PB  
Juvenal de Souza Neto - AFE - Matr. 61.017-8  
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CATOLE DO ROCHA**

**PORTARIA Nº 01959/2015/CAD**

**17 de Novembro de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE CATOLE DO ROCHA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1585462015-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01959/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.261.658-9	FABIANO RAIMUNDO DA SILVA 12110062479	R EDUARDO NUNES, Nº SN - TANCREDO NEVES	CATOLE DO ROCHA / PB	SIMPLES NACIONAL

1611893 - STENIO MACHADO FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 01951/2015/CAD

16 de Novembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1580412015-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01951/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.236.162-9	ALINE DELFINO PEREIRA 06531848405	R JOAO RODRIGUES FERREIRA, Nº 283 - JARDIM OASIS	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.093.043-0	JOSE DE SOUZA SA JUNIOR	R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, Nº 00403 - CAPOEIRAS	CAJAZEIRAS / PB	FORTE
16.054.672-9	MARIA DOS ANJOS DE SOUZA	R VITORIA BEZERRA, Nº - CAPOEIRAS	CAJAZEIRAS / PB	FORTE



1454790 - FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 01952/2015/CAD 16 de Novembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1580342015-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco;

**RESOLVE:**

I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01952/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.222.682-9	MARCELO FEITOZA LACERDA - ME	PR JOSE PEDRO QUIRINO, Nº 300 - ESPERANCA	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL



1454790 - FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 01968/2015/CAD

18 de Novembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1589602015-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco;

**RESOLVE:**

I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01968/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.142.124-5	FRANCISCO EVANDRO DE MEDEIROS	R PEDRO AMERICO, Nº 540 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.194.646-1	JOSE MONTEIRO DANTAS 04245663464	SIT CAJUI, Nº S/N - ZONA RURAL	TRIUNFO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.233.019-7	MENDES E ROLIM COMERCIO DE PETROLEO LTDA - ME	ROD BR 405 KM 01, Nº 4100 - URBANA	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB	NORMAL

16.213.307-3	FRANCISCO ALEF ARAUJO CABRAL 11209181460	R JOAO CLEMENTINO DE MORAIS, Nº SN - ALTO DA BOA VISTA	BONITO DE SANTA FE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.209.972-0	MARIA LEIDIANE SILVA SANTOS	R MANOEL PEREIRA, Nº 20 - CENTRO	BONITO DE SANTA FE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.166.177-7	FRANCISCO GLECIO DE ANDRADE 03467667961	R JOSE NOGUEIRA PINHEIRO, Nº 71 - CAJAZEIRAS	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.102.609-5	JOSE EDIMILSON PEREIRA ARARUNA - ME	R PREFEITO ADAUTO LUIZ DE OLIVEIRA, Nº 00056 - CENTRO	BONITO DE SANTA FE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.227.763-6	MARIA DO SOCORRO DIAS ROCHA DANTAS-ME	R JOAQUIM COSTA, Nº 266 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL



1454790 - FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 02021/2015/CAD

25 de Novembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1622602015-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a

25/11/2015.

Anexo da Portaria Nº 02021/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.175.320-5	J FERREIRA DE ARAUJO	R EPITACIO PESSOA, Nº 107 - CENTRO	BOQUEIRAO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.253.880-4	LEANDRO JOSE MORAIS DA SILVA 10899054404	R CANDIDO CASTELLANO, Nº 188 - CENTRO	BARRA DE SAO MIGUEL/PB	SIMPLES NACIONAL
16.009.730-4	LUIZ DA COSTA MACIEL	SIT PATA, Nº 406 - ZONA RURAL	BARRA DE SAO MIGUEL/PB	FORTE



16 - FRANCISCO RICARDO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE POMBAL

PORTARIA Nº 01999/2015/CAD

20 de Novembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1599272015-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

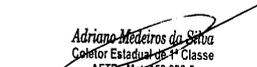
II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a

20/11/2015.

Anexo da Portaria Nº 01999/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.135.562-5	GERALDO GUEDES DO NASCIMENTO	R DOMINGOS DE MEDEIROS, Nº 595 - CENTRO	POMBAL / PB	SIMPLES NACIONAL



1585525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 02014/2015/CAD

24 de Novembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a

24/11/2015.

Anexo da Portaria Nº 02014/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.133.117-3	GERALDO ALVES FREITAS	R BELO HORIZONTE, Nº 104 - GROTAO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.205.330-4	PONTO D COMUNICACAO INTERATIVA LTDA - EPP	R SUBTENENTE MANOEL GATO, Nº 520 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.257.712-5	E & R EXPRESS TRANSPORTES LIMITADA ME	R JOSE FERREIRA DE LIMA, Nº 289 - JARDIM VENEZA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

*Gustavo Hideyuki Ono Garcia*  
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 02041/2015/CAD

26 de Novembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/11/2015.

Anexo da Portaria Nº 02041/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.226.393-7	JOVANO GURGEL DE ALMEIDA PALMEIRA 06938686443	R FREI DAMIAO, Nº SN - MUCUMAGRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.255.457-5	ELANIA CRISTINA LIRA DOS SANTOS 05781852450	R VISCONDE DE PELOTAS, Nº 123 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.327-9	JAIRO COSTA DA CUNHA ME	R DOS MILAGRES, Nº 1521 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.222.305-6	ALEX SANDRO OLIVEIRA DE LIMA 08954709427	R PROFESSORA IONE DE FIGUEIREDO OLIVEIRA ALVES, Nº 159 - OITZEIRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

*Gustavo Hideyuki Ono Garcia*  
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 02046/2015/CAD 27 de Novembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1614182015-8, 1594112015-0, 1595972015-9, 1590162015-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/11/2015.

Anexo da Portaria Nº 02046/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.184.904-0	FILIPPI CAVALCANTI DA FONSECA 06285579490	AV DOM PEDRO I, Nº 693 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.566-2	EXTRA GAS COMERCIO AUTOMOTIVO E GNV LTDA ME	AV ADERBAL PIRAGIBE, Nº 433 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.143.239-5	MANOEL FERREIRA DE ARAUJO	R AMARO COUTINHO, Nº 213 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.137.841-2	ENGENHEC ENGENHARIA DE MANUTENCAO DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	R JAIME GOMES BARROS, Nº 252 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

*Gustavo Hideyuki Ono Garcia*  
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 02049/2015/CAD

27 de Novembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1630492015-6, 1626682015-3;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 02049/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.261.316-4	RODOVIARIO BORGES TRANSPORTES LTDA - ME	AV PRESIDENTE CAFE FILHO, Nº 919 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.157.209-0	J M TEC LTDA - ME	R DOUTOR ASDRUBAL NOBREGA MONTENEGRO, Nº 153 - BRISAMAR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.245.419-8	MALUAR - COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EM TANABATA COMEDORIA & LOUNGE LTDA	R DUQUE DE CAXIAS, Nº 406 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.180.512-4	BRASIL COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	R JOSE GOMES DE SA FILHO, Nº 321 - JARDIM OCEANIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.224.256-5	VERONICA MARIA NOBREGA ALMEIDA	R FELICIANO DOURADO, Nº 689 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.221.270-4	SANTANA E RIBEIRO LTDA	R AMARO COUTINHO, Nº 213 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.131.632-8	AV DEPUTADO ODON BEZERRA, Nº 184 - TAMBA	R TELEGRAFISTA DEUSDEDIT JOSE DE CARVALHO, Nº 33 - JARDIM OCEANIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.179.422-0	PEREIRA NETO ME	AV PRESIDENTE AFONSO PENA, Nº 1111 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.200.000-6	CASA FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP		JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

*Gustavo Hideyuki Ono Garcia*  
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 02053/2015/CAD

27 de Novembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/11/2015.

Anexo da Portaria Nº 02053/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.116.769-1	SYNCTECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA ME	R JULIA FREIRE, Nº 617 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.190-2	VERC MODA E ACESSORIOS LTDA	R CAPITAO JOAO FREIRE, Nº 721 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.182.908-2	EDIVALDO SEVERINO DA SILVA	R DEPUTADO PETRONIO FIGUEIREDO, Nº S/N - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.208.067-0	ZTRONICS PROJETOS E SERVICOS ELETRONICOS LTDA-	R FELICIANO DOURADO, Nº 1102 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

*Gustavo Hideyuki Ono Garcia*  
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS**

PORTARIA Nº 01978/2015/CAD

19 de Novembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1592672015-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/11/2015.

Anexo da Portaria Nº 01978/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.170.450-6	SUELI JANUARIO SANTOS	R MANOEL VALDEVINO, Nº 6 - CENTRO	DESTERRO / PB	NORMAL

1585312 - ELVIS FRANCISCO BENEDETTI DA SILVA  
COLETOR  
MOM. 158.531-2

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

Pauta da 1799ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos **04** de **DEZEMBRO** de 2015, às **9 horas**.

**I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;**

**II – EXPEDIENTE;**

**III - JULGAMENTOS;**

**IV - DISTRIBUIÇÃO;**

**1. Processo nº 104.417.2013-7** – ( Sustentação Oral Dr. Alessandro M. O. Saldanha – Sócio )  
Recursos HIE/ VOL /CRF-324/2014

2ª Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

1ª Recorrida: FOFEX INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA  
 1ª Recorrente: FOFEX INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA  
 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE  
 Autuante: PEDRO BRITO TROVÃO  
 Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

**2. Processo nº 114.467.2012-8**

Recurso VOL /CRF-091/2013  
 Recorrente: WY COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE  
 Autuante: GILDETT DE MARILLAC ALMEIDA MARINHO DO REGO  
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**3. Processo nº 142.952.2013-2**

Recurso HIE/CRF-471/2014  
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: INDÚSTRIA E COMÉRCIO EDITORA GRAFICA DAVID LTDA  
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE  
 Autuante: PEDRO BRITO TROVÃO  
 Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

**4. Processo nº 025.402.2013-4**

Recurso HIE/CRF- 505/2014  
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: REUDISMAR MOREIRA PESSOA – ME  
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BELÉM  
 Autuante: MARCOS PEREIRA DA SILVA  
 Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

**5. Processo nº 133.251.2012-1**

Recurso HIE/CRF-517/2014  
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: JOSEF ENEAS DA SILVA  
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX  
 Autuante: JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

**6. Processo nº 126.924.2010-1**

Recurso HIE /CRF- 325/2014  
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: DENDE LIGHT INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA  
 Autuante: ANTONIO HENRIQUE CARNEIRO DA CUNHA FILHO/ASSIS CORREIA DA SILVA  
 Relator: CONS. PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE AGUIAR

**7. Processo nº 125.652.2012-0**

Recurso HIE /CRF- 469/2014  
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: E R DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME.  
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE  
 Autuante: SANDRO ROGÉRIO DE SOUZA  
 Relator: CONS. PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE AGUIAR

**8. Processo nº 148.504.2014-1**

Recurso HIE /CRF- 317/2015  
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: RODRIGUES E MACEDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.  
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
 Autuante: CARLOS ERISSON A RODRIGUES/SÍLVIA C A MELO  
 Relator: CONS. GLAUCO CAVALCANTI MONTENEGRO

**9. Processo nº 001.994.2012-2**

Recurso VOL/CRF- 004/2014  
 Recorrente: ALDO BARBOSA DA SILVA EPP  
 Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE  
 Autuante: RONALDO CORREIA LINS  
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**IV – DISTRIBUIÇÃO;**

Processo nº 151.766.2013-8  
 CRF- Nº 337/2015 – TIM CELULAR S/A - PAT

Processo nº 178.690.2013-3  
 CRF- Nº 287/2015 - MEDITERRANES NEWS DIST. DE BEBIDAS LTDA – PAT  
 João Pessoa, 01 de DEZEMBRO de 2015.



Gianni Cunha da Silveira Cavalcante  
 Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 687/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, **RESOLVE** designar a Defensora Pública FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ, Símbolo DP-2, matrícula 073.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado Antonio Manoel Ursulino, Processo nº 002.2008.000.606-3, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Caaporã/PB, onde será submetido a julgamento popular, no dia 6 de novembro de 2015, às 08h30.

Publique-se,  
 Cumpra-se.

Portaria Nº 688/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, **RESOLVE** designar a Defensora Pública FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ, Símbolo DP-2, matrícula 073.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado pronunciado Lindemberg Pedro Henrique, Processo nº 000351-28.2014.815.0021, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Caaporã/PB, onde será submetido a julgamento popular, no dia 9 de novembro de 2015, às 08h30.

Publique-se,  
 Cumpra-se.

Portaria Nº 713/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 19 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3328/2015-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora MARIA DO CÉU CAVALCANTI PALMEIRA, matrícula 152.641-3, Assessor Técnico da ASSETEC, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de dezembro de 2015.**

Publique-se,  
 Cumpra-se.

Portaria Nº 714/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 19 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3857/2015-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, ao servidor LUIZ ARTUR DE ALBUQUERQUE BEZERRA, matrícula 96.950-8, Técnico de Nível Médio, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de dezembro de 2015.**

Publique-se,  
 Cumpra-se.

Portaria Nº 715/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 19 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4293/2015-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora LUZURI BEZERRA DE MACEDO COSTA, Secretária de Defensoria Especial, matrícula 174.551-4, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de dezembro de 2015.**

Publique-se,  
 Cumpra-se.

**Portaria Nº 716/2015-DPPB/GDPG****João Pessoa, 19 de novembro de 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0009/2015-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, ao servidor **ANACLETO DA COSTA PEREIRA FILHO**, matrícula 83.542-1, Agente de Atividade Administrativa, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício junto a Comarca de Cuité, **com vigência a partir do dia 1º de dezembro de 2015.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 717/2015-DPPB/GDPG****João Pessoa, 19 de novembro de 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3157/2015-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, ao servidor **ROBERTO CARLOS PRADO FREIRE**, matrícula 181.538-5, Assistente de Gabinete I, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de dezembro de 2015.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 718/2015-DPPB/GDPG****João Pessoa, 19 de novembro de 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ROMERO VELOSO DA SILVEIRA**, Símbolo DP-2, matrícula 098.418-1, Membro desta Defensoria Pública, para responder pela Comarca de Pedras de Fogo, revogando as designações anteriores.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 719/2015-DPPB/GDPG****João Pessoa, 19 de novembro de 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4285/2015-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar as defesas técnica em plenário do júri dos pronunciados **Leonardo de Oliveira Firmino**, Processo nº0000086-04.2015.8150211, às 08h do dia 23/11/2015, na Comarca de Itaporanga, do réu **Francisco das Chagas Silva**, Processo nº 0001605-45.2009.915.2301, às 8h30, no dia 24/11/2015, na Comarca de Pombal, e do réu **Ronilson Pereira Batista e outros**, Processo nº 0003435-32.2013.815.0131, às 8h30 no dia 25/11/2015, na Comarca de Cajazeiras/Pb.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 720/2015-DPPB/GDPG****João Pessoa, 19 de novembro de 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar os Defensores Públicos para participarem da Campanha Justiça Pela Paz – Nossa Justa Causa, conforme programação abaixo.

**JOÃO PESSOA – FÓRUM REGIONAL DE MANGABEIRA**

PERÍODO	DEFENSOR PÚBLICO	HORÁRIO
30/11/2015 à 4/12/2015	Eliane Menezes Cavalcanti, matrícula 76.342-0	manhã e tarde
	Nerivaldo Alves da Silva, matrícula 99.955-5	
	Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues, matrícula 70.001-1	
	Durval de Oliveira Filho, matrícula 60.643-0	
	Alba Neide Maximo da Silva, matrícula 74.278-3	

**CAMPINA GRANDE – FÓRUM AFONSO CAMPOS**

DIAS	DEFENSOR PÚBLICO	HORÁRIO
30/11/2015 à 4/12/2015	Rosângela Maria Medeiros Brito, matrícula 92.147-5	manhã e tarde
	Josemara da Costa Silva, matrícula 127.763-4.	
	Giselda Gonzaga de Moraes, matrícula 96.521-9	
	Milton Aurélio Dias dos Santos, matrícula 84.608-2	
	Odinaldo Espinola, matrícula 59.647-7	

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 721/2015-DPPB/GDPG****João Pessoa, 20 de novembro de 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelos artigos, da Lei Complementar nº. 104, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Decreto nº35.784, art. 8º e Seção III, que Regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho – AED do servidor público civil em período de estágio probatório na administração Pública Direta, Autarquias, e Fundacional do Poder Executivo Estadual e dá outras providências, publicado no Diário Oficial em 27 de março de 2015,

**RESOLVE:**

Constituir a Comissão para avaliar os servidores em estágio probatório de acordo com o Decreto nº 35.784, assim formada pelos seguintes Defensores Públicos e funcionários, revogando a Portaria Nº 212/2015-DPPB/GDPG:

- I- Dr. **Benedito de Andrade Santana** – Mat: 077.929-6;  
II- Dra. **Ryveka Campos Martins Bronzeado**- Mat: 068.763-4;  
III- Dra. **Rizalva Amorim de Oliveira Sousa** – Mat: 058.445-2  
IV – **Keytte Angélica Macena Pinheiro** – Mat: 189.719-7  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 723/2015-DPPB/GDPG****João Pessoa, 20 de novembro de 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013- DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE**, Símbolo DP-2, matrícula 104.535-1, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a Cadeia da Comarca de Queimadas, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

  
**Vanildo Oliveira Brito**  
Defensor Público Geral do Estado

**Resenha Nº 138/2015-DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3574/2015	80.199-2	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DURAND	90	De 22.10.2015 a 20.1.2015

João Pessoa, 29 de outubro de 2015

**Resenha Nº 141/2015-DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3976/2015	148.773-6	FRANKLIN DORE MARQUES	15	De 19.10.2015 a 3.11.2015

João Pessoa, 6 de novembro de 2015.

Publicada no Diário Oficial em 18/11/2015.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

  
**Vanildo Oliveira Brito**  
Defensor Público Geral do Estado

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

Secretaria de Estado  
da Receita

**EDITAL E AVISO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL**  
**GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO**  
**COLETORIA DE JUAZEIRINHO**

**EDITAL Nº 54 /2015**

Pelo presente Edital, fica(m) **NOTIFICADA(S)** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta circunscrição fiscal, a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Estadual, no prazo de 72(setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**, sobre as notificações de EFD, abaixo especificadas. O não atendimento implicará na lavratura de Representação Fiscal.



RAZÃO SOCIAL	CPF/LEST.	NOTIFICAÇÃO
SANDRO ROBERTO FERNANDES CORDEIRO	161187307	00089969/2015
OSMAR DA SILVA SOUTO-ME	161098576	00089963/2015
BECOL BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA	16117670-4	00089968/2015
GILMAR DA SILVA LIMA	16131807-0	00089973/2015
FARMACIA DIA E NOITE LTDA	16009873-4	00089903/2015
MPL MINERACAO PEDRA LAVRADA LTDA	16031332-5	00089906/2015
AMDA AGROPECUARIA MANUEL DANTAS VILAR LTDA	160517877	00089909/2015
MARIA DO CARMO GOUVEIA	160783097	00089910/2015
J C DE ARAUJO & CIA LTDA	160822297	00089916/2015
IRANIR ANTONIO HERMINIO-EPP	160822793	00089921/2015
VINICIO AVELINO DA COSTA	160853508	00089927/2015
F M PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA	160944589	00089930/2015
JOSE PASCOAL GONCALVES DE ALBUQUERQUE COSTA	161007414	00089931/2015
CONSTRUENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	161025706	00089933/2015
PROG DE ASSOCIATIV E CAPAC DO PEQ PROD RURAL NO SEMI ARIDO	161031668	00089953/2015
KAOLIN COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MINERIOS LTDA	161038859	00089955/2015
L V GEOLOGIA E MINERACAO LTDA	161047777	00089957/2015
MARIA FRANCINES DE ARAUJO FARIAS	161055907	00089959/2015
EDMAR DA SILVA SOUTO	161075568	00089960/2015
OSMAR DA SILVA SOUTO-ME	161098576	00089963/2015
LUZINETE ELIAS DE SOUZA	161206395	00089971/2015
MARIA NAZARETH DE FARIAS DINIZ	161254381	00089972/2015
MARCIA REGIA GARCIA DE OLIVEIRA ME	161338992	00089978/2015
SAO VICENTE MINERACAO LTDA	161351786	00089980/2015
JACICLEIDE BATISTA	161368620	00089982/2015
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DOS SÍTIOS COSMO PINTO, PEDRA VERMELHA, CACIMBA DE PEDRA, LAGOA DO MEIO E EMBOCA	161431445	00089986/2015
PARAZUL MINERACAO, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	161452248	00089988/2015
DANIEL PEREIRA MENDONCA	161454895	00089989/2015
A S AVELINO MINERACAO-ME	161461395	00089990/2015
MIBASA GRANITOS LTDA	161468519	00089992/2015
MORGAS COMERCIO LTDA	161474071	00089995/2015
ITALA ELIAS COSTA-ME	161476902	00089996/2015
MHAG SERVICOS E MINERACAO SA	161491243	00090000/2015
MARCONDES RAMOS DE FARIAS	161513441	00090003/2015
COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-21 DE JUAZEIRINHO-PB	161551459	00090002/2015
MARIA SUELY DE MEDEIROS VIEIRA	161558941	00090010/2015
JULIANA KARLA FALCAO DE ARAUJO	161581803	00090011/2015
MAX TALLES MARINHO DA COSTA	161587097	00090012/2015
CBM COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MINERIOS LTDA	161596541	00090013/2015
H.M.F DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME	161618553	00090014/2015
CHEMICLAY MINERIOS DO BRASIL LTDA	161618944	00090020/2015
MARTINS & MELO LTDA	161627978	00090021/2015
JOSIMAR COELHO PEREIRA	161652166	00090022/2015
FELDSPATO MINERACAO DO BRASIL LTDA	161672140	00090024/2015
RAPHAEL ARAUJO DA SILVA 04936643432	161682880	00090025/2015
SILVANIA FALCAO RAMOS	161687164	00090028/2015
JOAO SARAIVA DE MECEDO	161715155	00090034/2015
AUGUSTA NUNES DA COSTA	161749879	00090036/2015
MARILENE CLEMENTINO SOARES	161773710	00090039/2015
CAULISA COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MINERIOS LTDA	161774180	00090040/2015
JOAO PAULO DO NASCIMENTO DANTAS	161778704	00090041/2015
PIMENTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	161805469	00090043/2015
CERAMICA GRX LTDA ME	161810225	00090044/2015
ELIZABETH CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA ME	161838855	00090045/2015
SOLEGAS COMERCIO DE GAS LTDA	161924778	00090047/2015
DANTAS & DANTAS LTDA	161941788	00090049/2015
NOVA ERA MINERACAO LTDA ME	161955657	00090050/2015
MINERACAO PEDRA BRANCA DO CARIRI LTDA.	162041772	00090051/2015
M BARRETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	162123108	00090052/2015
MARIA EMICLE DE MEDEIROS	162137249	00090053/2015
MARIA DAS DORES MEDEIROS - ME	162144636	00090056/2015
OTICA PAI & FILHO LTDA - ME	162145225	00090060/2015
GSC-BENEFICIAMENTO DE SILICATOS E CARBONATOS LTDA	162183668	00090062/2015

MMS EXTRACAO E BENEFICIAMENTO DE MINERIOS LTDA-ME	162194226	00090063/2015
WELITON DOS SANTOS 11236241436	162344252	00090070/2015
WELITON DOS SANTOS 11236241436	162391579	00090071/2015
S V DE CARVALHO	160098050	00089899/2015
OTENESIO NUNES DE SOUSA	160228883	00089904/2015
MACIEL E JUVENCIO LTDA	160506700	00089908/2015
TEREZINHA VERONICA DA SILVA FRANCA	161110703	00089965/2015
CLEBER GILENO PEREIRA DE LIMA	161112951	00089966/2015
J F DE FARIAS	161320236	00089976/2015
ALBERTO LENADRO DE BRITO GONÇALVES	161326838	00089977/2015
PEGMATITOS DO NORDESTE MINERAÇÃO LTDA	161057209	00090103/2015
AGROPECUARIA FAZENDA PAU LEITE	161295061	00090106/2015
CESAR DE LIMA ALVES	161673171	00090109/2015
MINEGRAN MINERAIS E GRANITOS DO NORDESTE LTDA.	161965296	00090110/2015

Juazeirinho, 18 de novembro de 2015.

Francisco de Assis Oliveira  
Coletor

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA  
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46  
JOÃO PESSOA – PARAÍBA

#### EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os Acionistas da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA-CINEP** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 16:00 horas do dia 17 de dezembro de 2015, na sede social da empresa, sito à Rua Feliciano Cirne nº 50, Jaguaribe, João Pessoa, Estado da Paraíba, onde serão tratados os seguintes assuntos: I – Apreciação do fechamento do capital da companhia, com sugestão de alteração do artigo 2º § 1º da Lei 6.307 de 02 de julho 1996; II – Destinação da Transferência de Recursos para o Tesouro Estadual e III - Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2015.

TATIANA DA ROCHA DOMICIANO  
Diretora Presidente da CINEP

## Fundação Desenvolvimento da Criança e Adolescente "Alice de Almeida"

### EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
"ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC

#### CONVOCAÇÃO

A **FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"** – FUNDAC, Entidade vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, responsável pela execução de medidas sócioeducativas de internação e semiliberdade no Estado da Paraíba, convoca através da Comissão criada pela Portaria nº 057/2015/GP/FUNDAC, publicada no Diário Oficial do Estado, em 02 de setembro do ano em curso, os (as) profissionais abaixo relacionados (as) para comparecerem a sede da FUNDAC, nos dias 09 e 10 de Dezembro do ano em curso, no horário das 09:30h às 12:30h e das 14:00h às 15:30h, para realização de entrevista dos (as) selecionados (as) para o cargo de **COORDENADOR (A) do PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SÓCIO-EDUCADORES (AS) – "CONSTRUINDO SABERES NOS CAMINHOS DA SOCIOEDUCAÇÃO NO ESTADO DA PARAÍBA"**.

**CARGO: COORDENADOR (A)**

**VAGAS: 01 (UMA)**

**(POR ORDEM DE INSCRIÇÃO):**

- 1º ELZENIR BATISTA DE LUCENA CAMPOS
- 2º ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS ROCHA
- 3º TATIANA MARIA PESSOA PINANGÉ
- 4º MARIA DO SOCORRO PONTES BEZERRA
- 5º ROSEMARY GALVES
- 6º LEINANE CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA
- 7º MARCELLA JOSÉ DA COSTA MORAIS
- 8º SUÊNIA DA COSTA CAVALCANTI
- 9º ROBERTO DUTRA DE SOUSA JUNIOR
- 10º MARCOS LUIS DEPARIS
- 11º NIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO
- 12º MARIO INÁCIO DA CUNHA
- 13º LUIZ ANTÔNIO BRILHANTE DA SILVA
- 14º IVANILDA GOMES DE MELO



15º BRUNO RAPHAEL MAGALHÃES DA CUNHA  
 16º NADJA CRISTINE DOS SANTOS AGRA MARTINS  
 17º GYSELLE RENATA ROCHA SILVA DAS CHAGAS  
 18º LARISSA CAMILA CAMPOS GOMES DA SILVA

**OBS.** Os (as) profissionais acima relacionados (as) serão contactados (as) pela Comissão através de telefone, para conhecimento dos horários agendados para realização das entrevistas nos dias já estabelecidos neste comunicado.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2015.

**ELISEU VERAS ALENCAR C. ARAÚJO**  
 Presidente/Comissão

Loteria do Estado  
 da Paraíba

**EDITAL E AVISO**

**LOTERIA DO ESTADO DA PARÁIBA**

**RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAIS CONTEMPLADOS  
 CONCURSO MÊS NOVEMBRO/2015**

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93 e PORTARIA 05/2015/GS de fevereiro de 2015. Vem tornar público os números dos bilhetes contemplados do concurso do mês de novembro de 2015.

<b>Nº BILHETE</b>	<b>DATA DO SORTEIO</b>
000912	30/11/2015
003302	30/11/2015
003670	30/11/2015
003671	30/11/2015
003941	30/11/2015
003942	30/11/2015
005467	30/11/2015
007989	30/11/2015
008337	30/11/2015
008607	30/11/2015
008702	30/11/2015
008845	30/11/2015
009776	30/11/2015

João Pessoa 01 de dezembro de 2015.

**Pedro Patrício de Sousa Júnior**  
 Superintendente LOTEPE